

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 003/2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 003/2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS, PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM DO EDITAL Nº001/2023.

A Comissão Técnica Organizadora, designada pela Portaria n.º 806/2023, de 30 de novembro de 2023, responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção com base nas disposições do Edital nº01/2023.

Convoca os candidatos com inscrições deferidas, com pontuação igual ou superior a 60 pontos. Para apresentação dos documentos originais descritos no item 5.1 e subitens do Edital Nº001/2023. Conforme o item 5.6 do Edital nº001/2023, a Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, a qualquer momento, poderá convocar o candidato para a apresentação dos documentos originais descritos no item 5.1 e subitens, ainda que antes da data da convocação.

Os candidatos deverão apresentar a documentação original no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº388, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL. No dia 02 de 2024, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

A não apresentação da documentação solicitada no prazo previsto ensejará na desclassificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Conforme o item 16.7 do Edital nº001/2023, A inexatidão de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente a contratação do candidato, importarão na insubsistência do cadastro e poderão levar à sua nulidade e consequentemente rescisão unilateral por parte da Secretaria, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

Conforme o item 5.3 do Edital nº001/2023, o candidato que declarar falsamente qualquer informação será EXCLUÍDO do Processo Seletivo caso confirmada tal situação, bem como serão ANULADOS todos os atos dela decorrentes, mesmo que o currículo tenha sido classificado, sujeitando-se, ainda, às consequências legais pertinentes.

Delmiro Gouveia-AL, 28 de dezembro de 2023.

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos

Portaria Nº 08/2021

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A26028CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/12/2023. Edição 2204

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



Código de verificação: **2ILD-Z6IU-24IZ-1WY1**

Documento capturado em 28/12/2023 08:40:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ADARA SILVA GOMES DE MENEZES (**.118.864-**), Assessor Jurídico CC-08.(SEADM)

Hash (SHA256): c4e48f552de41d15a21f153e856211509898e3f76f1bca57ea3578e5b599286a

Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO (DIGITAL/ELETRÔNICA)

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/2ILD-Z6IU-24IZ-1WY1>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **2ILD-Z6IU-24IZ-1WY1**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://verificador.iti.gov.br>.